

Fls.

Processo: 0051456-26.1996.8.19.0001 (1996.001.049782-7)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de
Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: SEDA MODERNA S/A
Síndico: LIQUIDANTE JUDICIAL

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria da Penha Nobre Mauro

Em 04/07/2022

Despacho

I)Tendo em vista a necessidade de imprimir maior celeridade ao feito, que apresenta razoável grau de complexidade, mas sem embargo dos valorosos esforços empreendidos pela Central de Liquidantes Judiciais até aqui, nomeio Administrador Judicial, em substituição, Carlos Magno & Medeiros Administração Judicial, na pessoa da Dra. Jamile Medeiros, tel. 25330617, cuja intimação ordeno.

II) A AJ deverá fornecer, em 10 dias, relatório circunstanciado do processo, com as providências necessárias ao seu rápido encerramento.

Rio de Janeiro, 04/07/2022.

Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria da Penha Nobre Mauro

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4UW3.YDS7.6C5R.M6E3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos